DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano III | Edição nº 304 | Página 1 de 10 | Quarta-feira, 30 de janeiro de 2019 - Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO DE ALTINÓPOLIS

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

RESOLVE

Artigo 1º. DISPENSAR, por término de contrato, a partir do término deste dia, a SRA. GEIZA MARA IVAN FRIGHETTO, portadora do RG nº 40.966.949-0 SSP/SP, contratado temporariamente sob o regime celetista, em 02 de fevereiro de 2017, para a função de PEB II - CIÊNCIAS, de acordo com a Portaria nº 071/2017.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 02 de janeiro de 2019.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Gabriel Pereira de Castro

Procurador Municipal I

PORTARIA Nº 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

RESOLVE

Artigo 1º. EXONERAR, a partir do dia 01 de janeiro de 2019, a pedido, MARIA LUCILA AMARAL MEIRELLES, portadora do RG nº 7.436.651-8 SSP/SP, do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO, para o qual foi nomeada em 24 de abril de 2018, conforme Portaria nº 120/2018.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 02 de janeiro de 2019.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Gabriel Pereira de Castro

Procurador Municipal I

PORTARIA Nº 003, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

CONSIDERANDO a licença sem remuneração para tratar de interesses particulares, nos termos do artigo 103, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais – Lei Complementar nº 63/2015.

RESOLVE

Artigo 1º. AFASTAR A PEDIDO, a servidora pública municipal, TATIANE APARECIDA DE BRITO CAMARGO, portadora do RG nº 43.060.963-2 SSP/SP, ocupante do cargo efetivo de AGENTE APOIO ADMINISTRATIVO, FISCAL II – ESCRITURAÇÃO INTERMEDIARIA, desde 08 de setembro de 2009, no período de 02 de janeiro de 2019 à 02 de janeiro de 2021, totalizando 02 (dois) anos, com prejuízo integral de seus vencimentos e direitos inerentes e sem qualquer ônus para o Poder Público Municipal.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 02 de janeiro de 2019.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Gabriel Pereira de Castro

Procurador Municipal I

PORTARIA Nº 005, DE 03 DE JANEIRO DE 2019.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

RESOLVE

Artigo 1º. NOMEAR, a partir desta data, CILMARA MIGUEL FELIX, portadora do RG nº 11.518.932-4 SSP/SP, para o cargo de provimento em comissão de ASSESSORIA OPERACIONAL DE SERVIÇOS, da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento de Obras, Habitação, Infraestrutura e Serviços com remuneração mensal fixada na referência CC – 09, nos termos da Lei Complementar nº 58/2015.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 03 de janeiro de 2019.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Gabriel Pereira de Castro

Procurador Municipal I

PORTARIA Nº 007, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

RESOLVE

Artigo 1º. DESTITUIR, a partir desta data, o servidor público municipal, TIAGO DONIZETE ALVES DA COSTA, portador do RG nº 40.732.157-3 SSP/SP, da função gratificada de ASSESSOR DO POSTO DE ATENDIMENTO AO EMPREENDEDOR - SEBRAE/SP, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Meio Ambiente, Cultura e Turismo, nos termos da Lei Complementar nº 58/2015, para o qual foi designado em 17 de fevereiro de 2016, conforme portaria nº 78/2016.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 07 de janeiro de 2019.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Gabriel Pereira de Castro

Procurador Municipal I

PORTARIA Nº 008, DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

CONSIDERANDO a necessidade de designar mais de um servidor público responsável pelo preenchimento das Carteiras de Trabalho emitidas neste município, quando houver a ausência do servidor responsável por esta função.

RESOLVE

Artigo 1º. DESIGNAR, a partir desta data, o servidor público RAFAEL LOPES DA SILVA, portador do RG nº 46.245.975-5 SSP/SP, ocupante do cargo efetivo de Agente Apoio Administrativo, Fiscal III – Fiscalização I, da Secretaria da Administração, Finanças e Gestão de Transportes, desde 18 de junho de 2018, responsável pelo preenchimento das Carteiras de Trabalho (CTPS), emitidas nesta municipalidade, quando houver ausência

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS
Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br
Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

do titular responsável por esta função.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 08 de janeiro de 2019.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Gabriel Pereira de Castro

Procurador Municipal I

PORTARIA Nº 009, DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

RESOLVE

Artigo 1º. NOMEAR, a partir desta data, CAROLINA DE OLIVEIRA MUZETI, portadora do RG nº 38.640.346-6 SSP/SP, para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Meio Ambiente, Cultura e Turismo, com remuneração mensal fixada na referência CC – 08, nos termos da Lei Complementar nº 58/2015.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 08 de janeiro de 2019.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Gabriel Pereira de Castro

Procurador Municipal I

PORTARIA Nº 011, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

CONSIDERANDO a licença sem remuneração para tratar de interesses particulares, nos termos do artigo 103, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais – Lei Complementar nº 63/2015.

RESOLVE

Artigo 1º. AFASTAR A PEDIDO, o servidor público municipal, TIAGO DONIZETE ALVES DA COSTA, portador do RG nº 40.732.157-3 SSP/SP, ocupante do cargo efetivo de AGENTE APOIO ADMINISTRATIVO FISCAL I - RECEPCAO, desde 03 de fevereiro de 2014, no período de 18 de janeiro de 2019 à 18 de janeiro de 2021, totalizando 02 (dois) anos, com prejuízo integral de seus vencimentos e direitos inerentes e sem qualquer ônus para o Poder Público Municipal.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 18 de janeiro de 2019.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Gabriel Pereira de Castro

Procurador Municipal I

PORTARIA Nº 012, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

RESOLVE

Artigo 1º. NOMEAR, a partir desta data, VANDIR ALVES, portador do RG nº 26.834.016-X SSP/SP, para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMRNTO DE OBRAS, INFRAESTRUTURA

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS
Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br
Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

E SERVIÇOS PÚBLICOS, da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento de Obras, Habitação, Infraestrutura e Serviços com remuneração mensal fixada na referência CC – 08, nos termos da Lei Complementar nº 58/2015.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 22 de janeiro de 2019.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Gabriel Pereira de Castro

Procurador Municipal I

PORTARIA Nº 013, DE 24 DE JANEIRO DE 2019.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

RESOLVE

Artigo 1º. NOMEAR, a partir desta data, AMANDA DE SOUZA OLIVEIRA, portadora do RG nº 55.203.599-3 SSP/SP, para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR OPERACIONAL DE MONITORAMENTO DE PROGRAMAS, da Secretaria Municipal da Família, Assistência, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar, com remuneração mensal fixada na referência CC – 09, nos termos da Lei Complementar nº 58/2015.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 24 de janeiro de 2019.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Gabriel Pereira de Castro

Procurador Municipal I

PORTARIA Nº 014, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

CONSIDERANDO a licença sem remuneração para tratar de interesses particulares, nos termos do artigo 103, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais – Lei Complementar nº 63/2015.

RESOLVE

Artigo 1º. AFASTAR A PEDIDO, a servidora pública municipal, RENATA DE SOUZA TROPEIA PEREIRA, portadora do RG nº 40.966.525-3 SSP/SP, ocupante do cargo efetivo de AGENTE APOIO OPERACIONAL I - TRABALHOS BRACAIS desde 11 de julho de 2012, no período de 28 de janeiro de 2019 à 29 de março de 2019, totalizando 60 (sessenta) dias, com prejuízo integral de seus vencimentos e direitos inerentes e sem qualquer ônus para o Poder Público Municipal.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 28 de janeiro de 2019.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Gabriel Pereira de Castro

Procurador Municipal I

PORTARIA Nº 015, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

CONSIDERANDO a licença sem remuneração para tratar de interesses particulares, nos termos do artigo 103, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais – Lei Complementar nº 63/2015.

RESOLVE

Artigo 1º. AFASTAR A PEDIDO, o servidor público municipal, JOCINEI RIBEIRO DE OLIVEIRA, portador do RG nº 29.513.449-5 SSP/SP, ocupante do cargo efetivo de AGENTE APOIO OPERACIONAL I - OPERACAO DE BOMBA, desde 05 de fevereiro de 2014, no período de 15 de janeiro de 2019 à 15 de janeiro de 2021, totalizando 02 (dois) anos, com prejuízo integral de seus vencimentos e direitos inerentes e sem qualquer ônus para o Poder Público Municipal.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de janeiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 28 de janeiro de 2019.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Gabriel Pereira de Castro

Procurador Municipal I

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Outros Atos

Prefeitura Municipal de Altinópolis

QUADRO DE SUBSÍDIOS E DAS REMUNERAÇÕES DOS CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS

EXERCÍCIO DE 2018

Artigo nº 39, Parágrafo 6 da Constituição Federal

(com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998)

CARGO	ESPÉCIE	REFERÊNCIA	VALOR (R$)
Ag. de Ap. Operacional I - Trabalhos Braçais	CARGO	VENCIMENTOS	R$ 954,00
Ag. de Ap. Operac. I - Lavagem e Lubrificação	CARGO	VENCIMENTOS	R$ 954,00
Ag. de Ap. Operacional I - Cozinha	CARGO	VENCIMENTOS	R$ 954,00
Ag. de Ap. Operacional I - Padaria	CARGO	VENCIMENTOS	R$ 954,00
Ag. de Ap. Operacional I - Jardinagem	CARGO	VENCIMENTOS	R$ 954,00
Ag. de Ap. Operac.I - Operação de Bomba	CARGO	VENCIMENTOS	R$ 954,00
Ag. de Ap. Operacional I - Vigilância	CARGO	VENCIMENTOS	R$ 954,00
Ag. de Ap. Operacional I - Motorista I	CARGO	VENCIMENTOS	R$ 954,00
Ag. de Ap. Operacional I - Mecânica Leve	CARGO	VENCIMENTOS	R$ 954,00
Ag. de Ap. Operacional I - Eletricidade	CARGO	VENCIMENTOS	R$ 954,00
Ag. de Ap. Operacional I - Hidráulica	CARGO	VENCIMENTOS	R$ 954,00
Ag. de Ap. Operac.I - Alvenaria e Construção	CARGO	VENCIMENTOS	R$ 954,00
Ag. de Ap. Op.I - Op. Veículos Semi-Pesados	CARGO	VENCIMENTOS	R$ 954,00
Ag. de Ap. Operacional I - Telefonia	CARGO	VENCIMENTOS	R$ 954,00
Ag. de Ap. Operacional I - Motorista II	CARGO	VENCIMENTOS	R$ 954,00
Ag. de Ap. Operacional I - Mecânica Pesada	CARGO	VENCIMENTOS	R$ 954,00
Ag. de Ap. Operacional I - Borracharia	CARGO	VENCIMENTOS	R$ 954,00
Ag. Ap. Op.I - Operador de Veículos Pesados	CARGO	VENCIMENTOS	R$ 954,00
Ag. de Ap. Operac. I - Zelador de Cemitério	CARGO	VENCIMENTOS	R$ 954,00
Ag. de Apoio Operacional I - Mestre Obras	CARGO	VENCIMENTOS	R$ 1.036,43
Ag. de Ap.Adm.Fin.Tec. e Fiscal I - Esc. Básica	CARGO	VENCIMENTOS	R$ 954,00
Ag. Ap.Adm.Fin.Tec. e Fiscal I - Almoxarifado	CARGO	VENCIMENTOS	R$ 954,00
Ag. de Ap.Adm.Fin.Tec. e Fiscal I - Recepção	CARGO	VENCIMENTOS	R$ 954,00
Ag. Ap.Adm.Fin.Tec. e Fiscal I - Leiturista/E.A	CARGO	VENCIMENTOS	R$ 954,00
Ag. Ap.Adm.Fin.Tec. e Fiscal II - Esc. Interm.	CARGO	VENCIMENTOS	R$ 954,00
Ag. Ap.Adm.Fin.Tec. e Fiscal II - Ag.Arrec.Trib	CARGO	VENCIMENTOS	R$ 969,65
Ag. Ap.Adm.Fin.Tec. e Fiscal III-Fiscalização I	CARGO	VENCIMENTOS	R$ 969,65

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano III | Edição nº 304 | Página 7 de 10 | Quarta-feira, 30 de janeiro de 2019 - Departamento de Comunicação

Ag.Ap.Adm.Fin.Tec.e Fiscal III-Análise Plena	CARGO	VENCIMENTOS	R$	969,65
Ag.Ap.Adm.F.T.e Fiscal IV-Análise Sênior	CARGO	VENCIMENTOS	R$	1.108,45
Ag. Esp.Educ.I - Insp.I (Monitor de Creche)	CARGO	VENCIMENTOS	R$	954,00
Ag. Esp em Educação I - Inspeção II	CARGO	VENCIMENTOS	R$	954,00
Ag. Esp em Educação I - Ag. Com. Educação	CARGO	VENCIMENTOS	R$	954,00
Ag. Esp em Educação I - Monitoração	CARGO	VENCIMENTOS	R$	1.108,45
Ag. Esp em Educação I - Des. Cultural	CARGO	VENCIMENTOS	R$	1.108,45
Ag. Esp em Educação I - Ins. E Técnica Desp.	CARGO	VENCIMENTOS	R$	1.108,45
Ag. Esp em Educação II - Des. Pré-Escolar	CARGO	VENCIMENTOS	R$	1.108,45
Agente de Combate as Endemias	CARGO	VENCIMENTOS	R$	1.014,00
Agente Comunitário de Saúde	CARGO	VENCIMENTOS	R$	1.014,00
Arquiteto II	CARGO	VENCIMENTOS	R$	2.111,30
Assistente Social I	CARGO	VENCIMENTOS	R$	1.969,28
Assistente Social II	CARGO	VENCIMENTOS	R$	2.111,30
Assistente Social III	CARGO	VENCIMENTOS	R$	2.263,46
Auditor Fiscal I	CARGO	VENCIMENTOS	R$	1.969,28
Auditor Fiscal II	CARGO	VENCIMENTOS	R$	2.111,30
Auditor Fiscal IV	CARGO	VENCIMENTOS	R$	2.428,05
Auxiliar Consultódio Dentário I	CARGO	VENCIMENTOS	R$	954,00
Biomédico I	CARGO	VENCIMENTOS	R$	1.969,28
Biomédico II	CARGO	VENCIMENTOS	R$	2.111,30
Cirurgião - Dentista I	CARGO	VENCIMENTOS	R$	1.969,28
Cirurgião - Dentista II	CARGO	VENCIMENTOS	R$	2.111,30
Cirurgião - Dentista III	CARGO	VENCIMENTOS	R$	2.263,46
Cirurgião - Dentista IV	CARGO	VENCIMENTOS	R$	2.428,05
Cirurgião - Dentista ESF (40h/s)	CARGO	VENCIMENTOS	R$	2.868,73
Contador I	CARGO	VENCIMENTOS	R$	1.969,28
Contador II	CARGO	VENCIMENTOS	R$	2.111,30
Controlodor Interno I	CARGO	VENCIMENTOS	R$	7.500,00
Controlodor Interno II	CARGO	VENCIMENTOS	R$	7.874,00
Controlodor Interno III	CARGO	VENCIMENTOS	R$	8.268,75
Controlodor Interno IV	CARGO	VENCIMENTOS	R$	8.682,18
Coordenador da Saúde Mental I	CARGO	VENCIMENTOS	R$	2.263,46
Coordenador da Saúde Mental II	CARGO	VENCIMENTOS	R$	2.428,05
Coordenador da Saúde Mental III	CARGO	VENCIMENTOS	R$	2.604,45
Coordenador da Saúde Mental IV	CARGO	VENCIMENTOS	R$	2.794,09
Diretor de Escola	CARGO	VENCIMENTOS	R$	4.094,16

Enfermeiro I	CARGO	VENCIMENTOS	R$	1.969,28
Enfermeiro II	CARGO	VENCIMENTOS	R$	2.111,30
Enfermeiro III	CARGO	VENCIMENTOS	R$	2.263,46
Enfermeiro IV	CARGO	VENCIMENTOS	R$	2.428,05
Engenheiro Agrônomo I	CARGO	VENCIMENTOS	R$	3.217,08
Engenheiro Agrônomo II	CARGO	VENCIMENTOS	R$	3.452,67
Engenheiro Ambiental I	CARGO	VENCIMENTOS	R$	1.969,28
Engenheiro Civil I	CARGO	VENCIMENTOS	R$	3.217,08
Engenheiro Civil II	CARGO	VENCIMENTOS	R$	3.452,67
Engenheiro Civil III	CARGO	VENCIMENTOS	R$	3.705,92
Engenheiro Civil IV	CARGO	VENCIMENTOS	R$	3.978,15
Engenheiro Mecânico de Automóveis I	CARGO	VENCIMENTOS	R$	1.969,28
Farmacêutico - Bioquímico I	CARGO	VENCIMENTOS	R$	1.969,28
Fisioterapeuta I	CARGO	VENCIMENTOS	R$	1.493,68
Fisioterapeuta II	CARGO	VENCIMENTOS	R$	1.600,04
Fonaudiólogo I	CARGO	VENCIMENTOS	R$	1.969,28
Fonaudiólogo II	CARGO	VENCIMENTOS	R$	2.111,30
Instrutor de Corte e Costura	CARGO	VENCIMENTOS	R$	954,00
Médico I	CARGO	VENCIMENTOS	R$	3.217,08
Médico II	CARGO	VENCIMENTOS	R$	3.452,67
Médico III	CARGO	VENCIMENTOS	R$	3.705,92
Médico IV	CARGO	VENCIMENTOS	R$	3.978,15
Médico ESF (PSF)	CARGO	VENCIMENTOS	R$	10.039,96
Médico Pediatra ESF (PSF)	CARGO	VENCIMENTOS	R$	10.039,96
Médico Clínico Geral	CARGO	VENCIMENTOS	R$	10.039,96
Médico ESF ligado ao NASF	CARGO	VENCIMENTOS	R$	10.039,96
Médico do Trabalho I	CARGO	VENCIMENTOS	R$	3.217,08
Médico do Trabalho II	CARGO	VENCIMENTOS	R$	3.452,67
Médico do Trabalho III	CARGO	VENCIMENTOS	R$	3.705,92
Médico do Trabalho IV	CARGO	VENCIMENTOS	R$	3.978,15
Médico Veterinário I	CARGO	VENCIMENTOS	R$	1.969,28
Médico Veterinário II	CARGO	VENCIMENTOS	R$	2.111,30
Médico Veterinário III	CARGO	VENCIMENTOS	R$	2.263,46
Médico Veterinário IV	CARGO	VENCIMENTOS	R$	2.428,05
Nutricionista II - 30 h/s (extinto na vacância)	CARGO	VENCIMENTOS	R$	2.111,30
Nutricionista IV - 30 h/s (extinto na vacância)	CARGO	VENCIMENTOS	R$	2.428,05
Nutricionista I - 40 h/s	CARGO	VENCIMENTOS	R$	1.969,28

Nutricionista II - 40 h/s	CARGO	VENCIMENTOS	R$	2.111,30
PEB I - Ensino Infantil (28 h/a/s)	CARGO	VENCIMENTOS	R$	2.098,60
PEB I - Ens.Fundamental (30 h/a/s)	CARGO	VENCIMENTOS	R$	2.248,50
PEB II - Ensino Fundamental (30 h/a/s)	CARGO	VENCIMENTOS	R$	2.248,50
Psicopedagogo II	CARGO	VENCIMENTOS	R$	3.217,08
Psicopedagogo III	CARGO	VENCIMENTOS	R$	3.452,67
Psicopedagogo IV	CARGO	VENCIMENTOS	R$	3.705,92
Procurador Municipal II - 30 h/s (extinto na vacância)	CARGO	VENCIMENTOS	R$	2.428,05
Procurador Municipal III - 30 h/s (extinto na vacância)	CARGO	VENCIMENTOS	R$	2.604,45
Procurador Municipal IV - 30 h/s (extinto na vacância)	CARGO	VENCIMENTOS	R$	2.794,09
Procurador Municipal I - 40 h/s	CARGO	VENCIMENTOS	R$	2.263,46
Procurador Municipal II - 40 h/s	CARGO	VENCIMENTOS	R$	2.428,05
Procurador Municipal III - 40 h/s	CARGO	VENCIMENTOS	R$	2.604,45
Procurador Municipal IV - 40 h/s	CARGO	VENCIMENTOS	R$	2.794,09
Protético I	CARGO	VENCIMENTOS	R$	1.108,45
Psicólogo - 40 h/s	CARGO	VENCIMENTOS	R$	2.151,54
Psicólogo ESF (PSF)	CARGO	VENCIMENTOS	R$	2.151,54
Psicólogo I - 30 h/s (extinto na vacância)	CARGO	VENCIMENTOS	R$	1.969,28
Químico I	CARGO	VENCIMENTOS	R$	1.969,28
Químico II	CARGO	VENCIMENTOS	R$	2.111,30
Técnico em Contabilidade I	CARGO	VENCIMENTOS	R$	954,00
Técnico em Enfermagem I	CARGO	VENCIMENTOS	R$	954,00
Técnico em Hig Dentária I	CARGO	VENCIMENTOS	R$	954,00
Técnico em Informática I	CARGO	VENCIMENTOS	R$	954,00
Técnico em Nutrição I	CARGO	VENCIMENTOS	R$	954,00
Técnico em Raio X I	CARGO	VENCIMENTOS	R$	954,00
Técnico em Seg do Trabalho I	CARGO	VENCIMENTOS	R$	954,00
Terapeuta Ocupacional I	CARGO	VENCIMENTOS	R$	1.493,68
Terapeuta Ocupacional II	CARGO	VENCIMENTOS	R$	1.600,04
Vice - Diretor de Escola	CARGO	VENCIMENTOS	R$	3.689,77
Assessor de Controladoria	CARGO	VENCIMENTOS	R$	6.000,00
Chefe de Gabinete	CARGO	VENCIMENTOS	R$	5.346,27
Chefe de Procuradoria	CARGO	VENCIMENTOS	R$	5.346,27
Secretário Adjunto	CARGO	VENCIMENTOS	R$	5.346,27
Diretor de Gestão de Transportes	CARGO	VENCIMENTOS	R$	5.346,27
Diretor Executivo da Educação	CARGO	VENCIMENTOS	R$	4.094,16

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano III | Edição nº 304 | Página 10 de 10 | Quarta-feira, 30 de janeiro de 2019 - Departamento de Comunicação

Assessor de Procuradoria e Políticas Públicas	CARGO	VENCIMENTOS	R$	4.094,16
Assessor de Planejamento Estratégico	CARGO	VENCIMENTOS	R$	3.801,06
Coordenador de Análises de Metas e Resultados	CARGO	VENCIMENTOS	R$	3.801,06
Diretor Executivo	CARGO	VENCIMENTOS	R$	3.598,94
Assessor de Comunicação Social	CARGO	VENCIMENTOS	R$	3.598,94
Assessor de Imprensa e Divulgação	CARGO	VENCIMENTOS	R$	3.598,94
Diretor de Unidade Básica de Saúde	CARGO	VENCIMENTOS	R$	3.598,94
Diretor de Casa Abrigo	CARGO	VENCIMENTOS	R$	3.598,94
Secretário de Gabinete	CARGO	VENCIMENTOS	R$	2.736,76
Assessor de Obras e Serviços	CARGO	VENCIMENTOS	R$	2.736,76
Assessor Especial de Programas Sociais	CARGO	VENCIMENTOS	R$	2.736,76
Assessor de Eventos Socioculturais	CARGO	VENCIMENTOS	R$	2.736,76
Assessor de Segurança Patrimonial	CARGO	VENCIMENTOS	R$	2.736,76
Assessor de Controle Patrimonial	CARGO	VENCIMENTOS	R$	2.736,76
Assessor Executivo de Órgão Municipal de Trânsito	CARGO	VENCIMENTOS	R$	2.736,76
Assessor Técnico de Gestão de Pessoas	CARGO	VENCIMENTOS	R$	2.736,76
Assessor Operacional de Monitoramento de Técnicas Desportivas	CARGO	VENCIMENTOS	R$	2.736,76
Chefe do Serviço de Expediente e Protocolo	CARGO	VENCIMENTOS	R$	1.955,24
Diretor de Departamento	CARGO	VENCIMENTOS	R$	1.955,24
Assessor Operacional	CARGO	VENCIMENTOS	R$	1.508,00
Secretário Municipal	AG. POLÍTICO	SUBSÍDIOS	R$	6.500,00
Vice Prefeito	AG. POLÍTICO	SUBSÍDIOS	R$	7.500,00
Prefeito	AG. POLÍTICO	SUBSÍDIOS	R$	13.000,00

Altinópolis, 31 de dezembro de 2018.